

op. 07

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO**

**AÇÃO FISCAL NO NORTE DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

**AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL
COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 05
MAIO - 1996**

MINISTÉRIO DO TRABALHO-MTb
SECRETARIA FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO-SEFIT
COORDENAÇÃO DE GRUPOS DE FISC. MÓVEL-REGIÃO 5

FISCALIZAÇÃO NO NORTE DO ESPIRITO SANTO

1.0- INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem a finalidade de apresentar os resultados obtidos na fiscalização realizada no norte do Espírito Santo. A fiscalização foi realizada no período da safra do café, em várias fazendas dos municípios de São Gabriel da Palha, Linhares, Pancas, Vila Valério, Alto Rio Novo e Águia Branca. As principais denúncias consistiam no aliciamento de mão-de-obra de outros estados, na falta de registro, no trabalho infantil, na falta de segurança e saúde dos trabalhadores, na presença de dívidas com alimentação e moradia excessivas e maus tratos. Sendo que todas estas denúncias foram consistentes, conforme a explanação contida neste relatório.

2.0- INTEGRANTES DA EQUIPE:



3.0- PERÍODO DA AÇÃO:

De 20/05 a 25/05/96

4.0- DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO:

4.1- Dia 20.05.96:

Destinado ao deslocamento para a área da fiscalização.

4.2- Dia 21.05.96:

Fiscalização nas seguintes propriedades:

1-

Fazenda Robusta - Vila Valério - S. Gabriel da Palha - ES.

Total de empregados alcançados -	216
empregados sem registro -	206
menores de 14 anos -	9
autos de infração -	10

Irregularidades constatadas: manter empregados sem registro;

menores de 14 anos em atividade laboral:

falta de água potável;
falta de higienização dos alojamentos;
falta de materiais de primeiros socorros;
falta de abrigos rústicos contra intempéries;
falta de EPI's;
falta de exames médicos;
falta de inst. sanitárias;
falta de aquecimento de marmitas.

2-

Fazenda São Jorge - Vila Valério - Linhares - ES

Total de empregados alcançados-	38
empregados sem registro-	38
menores de 14 anos-	0
autos de infração-	7

Irregularidades constatadas: manter empregados sem registro;
falta de apresentação de documentos;
falta de materiais de primeiros socorros;
falta da CIPATR;
falta de exames médicos;
falta de EPI's;
falta de camas no alojamento;

4.3- Dia 22.05.96:

3-

Fazenda Cafeeira, Córrego senador Jonas, Linhares - ES

Total de empregados alcançados-	69
empregados sem registro-	69
menores de 14 anos-	1
autos de infração-	8

Irregularidades constatadas: manter empregados sem registro;
menores de 14 anos em atividade laboral;
falta de apresentação de documentos;
falta de exames médicos;
falta de EPI's;
falta de higienização dos alojamentos;
falta de materiais de primeiros socorros;
falta de inst. sanitárias.

4-

Sítio Aracoã - Linhare - ES

Total de empregados alcançados-	56
empregados sem registro-	56
menores de 14 anos-	2
autos de infração-	9
apreensão de doc. assinados em brancos (recibos)-	29

Irregularidades constatadas: menores de 14 anos em atividade laboral;
falta de inst. sanitárias;

presença de fogareiros nos dormitórios;
falta de exames médicos;
falta de EPI's;
falta de apresentação de documentos;
não destruir embalagens de agrotóxicos;
obrigar empregados assinarem recibos em branco;
manter empregados sem registro.

4.4- Dia 23.05.96:

5-

Fazenda Breda - Córrego Panquinha - Pancas - ES

Total de empregados alcançados-	38
empregados sem registro-	34
menores de 14 anos-	0
autos de infração-	5

Irregularidades constatadas: manter empregados sem registro;
não ter registro de ponto;
falta de proteção de máquinas;
instalações elétricas expostas;

6-

Fazenda Alto Pancas - Pancas - ES

Total de empregados alcançados-	165
empregados sem registro-	158
menores de 14 anos-	6
autos de infração-	6

Irregularidades constatadas: manter empregado sem registro;
manter menor de 14 anos em atividade laboral;
falta de material de primeiros socorros;
falta de EPI's;
não destruir embalagens de agrotóxicos;
falta de exames médicos.

7-

Fazenda Três irmãos - Alto Rio Novo - ES

Total de empregados alcançados-	63
empregados sem registro-	39
menores de 14 anos-	1
autos de infração-	5

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro;
manter menor de 14 anos em atividade laboral;
falta de EPI's;
falta de material de primeiros socorros;
falta de instalações sanitárias.

8-

Fazenda Boa Esperança - Alto Rio Novo - ES

Total de empregados alcançados-	89
empregados sem registro-	76
menores de 14 anos-	0
autos de infração-	4

Irregularidades constatadas: manter trttrabalhadores sem registro;
falta de exames médicos;
não destruir embalagens de agrotóxicos;
não proteger as maquinas.

4.5- Dia 24.05.96:

9-

Fazenda São José - Águia Branca - ES

Total de empregados alcançados-	46
empregados sem registro-	46
menores de 14 anos-	2
autos de infração-	6

Irregularidades constatadas: manter empregado sem registro;
manter menor de 14 anos em atividade laboral;
falta de EPI's;
falta de apresentação de documentos;
falta de aquecimento de marmitas;
falta de água potável.

10-

Fazenda Córrego 5 de junho - São Gabriel da Palha - ES

Total de empregados alcançados-	26
empregados sem registro-	26
menores de 14 anos-	0
autos de infração-	5

Irregularidades constatadas: manter empregados sem registro;
falta de água potável;
falta de material de primeiros socorros;
falta de exames médicos;
falta de EPI's.

4.6- Dia 25.05.96:

Destinado ao retorno.

5.0-RESULTADOS FINAIS:

1- Total de empregados alcançados:	806
2- empregados sem registro:	748
3- menores de 14 anos-	21
4- autos de infração-	65
5- Documentos assinados: em branco apreendidos:	29
6- Percentagem de empregados sem registro:	92,8 %
7- Percentagem de menores 14 anos em atividade:	2,6 %

6.0-CONCLUSÕES FINAIS:

1- REGISTRO:

Conforme índice acima, 92,8 % de trabalhadores sem registro em carteira, é um índice elevado, sendo que dos empregados alcançados, em torno de 50% foram recrutados nos estados de Minas Gerais, Alagoas e Bahia. Somente alguns dos

empregados fixos, aqueles especializados, como gerentes, tratoristas, administrativos etc, estavam registrados. Já os safristas e terreiristas, nenhum deles tinham carteira assinada.

2- CRIANÇAS EM ATIVIDADE LABORAL:

Em toda ação foram encontradas 21 crianças em atividade laboral, todas na colheita de café. Sendo que estas crianças são da região e trabalham com os pais.

3- ALOJAMENTOS:

Apesar dos alojamentos encontrados nas fazendas serem de construção adequada; alvenaria e ou madeira, cobertura de telha cerâmica ou fibrocimento e pisos de madeira ou cimentado. Todos eles, ou não tinham conjunto de instalações sanitárias ou eram em número insuficiente quando os tinham. A higienização era precária. Vários alojamentos tinham fogões dentro dos mesmos, o que pode ocasionar incêndios. A maioria não tinha nem camas e nem redes, dormindo os trabalhadores no chão.

4- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Em todas as propriedades não eram fornecidas os EPI's, sendo que os trabalhadores estão expostos a produtos químicos, poeira, riscos mecânicos etc.

5- TRANSPORTES:

Conforme depoimento dos trabalhadores e verificação dos veículos estacionados nas frentes de trabalho. Foi constatado que estes veículos são caminhões destinados a transportes de carga sem quaisquer adaptação para o transporte dos trabalhadores. Sendo que eles trafegam nas rodovias em cima das carrocerias abertas. Não havendo qual fiscalização por parte das autoridades policiais locais. Sendo grande o risco de acidente. Somente numa fazenda foi constatado a existência de ônibus para transporte de trabalhadores.

6- ALICIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA:

Conforme depoimento dos trabalhadores dos outros estados, eles são convidados pelos "gatos" para trabalharem na colheita do café, sendo que a maioria vem por conta própria, não sabem qual o valor que irão receber por saca colhida, que varia de R\$1,00 a R\$2,50 por saca. Sendo que a alimentação é fornecida pelos "gatos", sendo na média de R\$3,00 por marmita, além da pinga fornecida e outros bens de consumo humano, inclusive colchões.

Os trabalhadores não sabem quanto ganham e ou quanto devem, o acerto é só no final da safra. Não conseguimos apreender os cadernos de controle dos gatos, mas somente os recibos de uma fazenda assinados em branco, que podem caracterizar este vínculo de dívidas com os "gatos" ou com os proprietários.

Normalmente os "gatos" são funcionários das próprias fazendas.

7- ÁGUA POTÁVEL:

Não é fornecido aos trabalhadores nas frente de trabalho água potável em quantidade suficiente, trazendo os mesmos de suas casas em recipientes inadequados, inclusive galões vazios de agrotóxicos.

8- MEIOS DE AQUECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO:

Não é fornecido meios de aquecimento para a alimentação dos trabalhadores que as trazem de suas residências em marmitas.

9-EXAMES MÉDICOS:

Não existem quaisquer controle médico para os trabalhadores, mesmo para aqueles que manuseiam constantemente produtos químicos e agrotóxicos.

10-MAUS TRATOS:

Apesar de alguns trabalhadores reclamarem de maus tratos, incluído perseguições, humilhações e até agressões físicas, por medo de represálias, não quiseram oferecer denúncias à polícia federal. Porém as condições encontradas de moradia, higiene e transporte são, em nosso entender, considerados maus tratos.

7.0- DOCUMENTOS ANEXOS:

7.1- 10 relatórios de inspeção rural

7.2- 17 fotos

7.3- 1 termo de apreensão de documentos com 29 recibos assinados em branco.

Bates de Minas, 28.06.96

